PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2022

Rejeita as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Autoria: Comissão Mista

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015, em vista das irregularidades e ressalvas apresentadas no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 21/22 – Primeira Câmara, de 10 de fevereiro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022.

COMISSÃO MISTA

Alex Meyer
Membro/Relator

Valdir de Souza Maninho
Presidente

Anice Gazzaoui
Vice-Presidente

João Morales
Membro

Edivaldo Alcântara
Membro

/eq